

Lei Nr. 46

Sumula: Dá nova denominação a uma rua da cidade.

A Câmara Municipal de Ibaté, Estado do Paraná, usando das suas atribuições decretou e, em Prefeito municipal sanciono a seguinte

Lei

Artigo. 1º - Fica denominada Travessa João Oligurski, a

antiga Travessa Tomaz Edison, situada entre as quadras números 121 e 22, conforme a planta da cidade.

Artigo. 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaté, aos 24 de Março de 1955. -

José Joaquim Socha Filho
Prefeito Municipal